



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

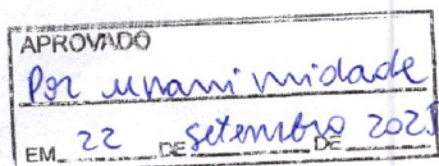
CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com




Alípio Soares da Silva
Presidente

REQUERIMENTO Nº 016/2025

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja solicitado um veemente apelo em caráter URGENTE URGENTÍSSIMO ao Exmº. Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho - MD Prefeito de Bom Conselho, na criação do CEAB – CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BOM CONSELHO, com sua edificação em uma das áreas do Parque de Exposição Dr. Delamário Borba, visando facilitar a comercialização de alimentos, especialmente frutas, legumes e verduras (hortifruticultura), incluindo produtos Orgânicos e não orgânicos, in natura e produtos produzidos pela agricultura familiar. Com boxes padronizados, banheiros adaptados masculinos e femininos, com chuveiros, área para cargas e descargas de mercadorias e posto de segurança. Em tempo que seja dado ciente deste Requerimento a Senhora Governadora Dra. Raquel Lyra, a Professora Ellen Viégas, Secretária do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco, ao Dr. Miguel Arcanjo Ferraz Duque, Presidente do IPA de Pernambuco - Instituto Agrônomo de Pernambuco, as suas Excelências: Dra. Débora Almeida – MD Deputada Estadual de Pernambuco, Doriel Barros – MD Deputado Estadual de Pernambuco, Dr. Clodoaldo Magalhães – MD Deputado Federal de Pernambuco, e Dr. Carlos Veras – MD Deputado Federal de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA:

Exmº. Senhor Presidente e
Exmºs. Senhores Vereadores:

A criação do CEAB é justificada pelo fortalecimento da agricultura familiar, a otimização da logística, a redução de custos de comercialização para produtores e consumidores, a melhoria da distribuição de alimentos, a oferta de produtos frescos e de qualidade, a dinamização da economia local e a promoção da segurança alimentar. Na criação de um espaço direto para que pequenos produtores vendam seus produtos sem a necessidade de intermediários, aumentando sua renda e viabilidade econômica. Com redução



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

☎ (87) 99669-0025 / 📠 Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

de intermediários e a aproximação da produção do mercado consumidor ajudará a aperfeiçoar o mecanismo de formação de preços, beneficiando produtores e consumidores otimizando o escoamento da produção do nosso município.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025

Luiz Pedro Sobral

Vereador